



MUNICÍPIO DA BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA
(DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAOACN)

Página 1 de 5

ATA N.º 8/2012

Aos dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Vila da Batalha, reuniu, em sessão extraordinária, a Câmara Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores:

Presidente: ANTÓNIO JOSÉ MARTINS DE SOUSA LUCAS

Vereadores: CÍNTIA MANUELA DA SILVA

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA HENRIQUES

GRAÇA MARIA HENRIQUES PEREIRA

FRANCISCO JOSÉ MEIRELES CARDOSO

JOSÉ TIAGO FERREIRA COUTO DUARTE

**

Esteve ausente desta reunião o Senhor Vereador, Horácio Moita Francisco, por motivos devidamente justificados.

**

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Helena Maria Paula Vicente, Assistente Técnica.

**

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram dezassete horas.

**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente anunciou que se iria passar à discussão dos assuntos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos:

- Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do Município e sua Consolidação, relativos ao exercício de 2011
- Relatório sobre a Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas
- Proposta de Avaliação dos Serviços
- Apreciação do Relatório de Gestão e das Contas da Iserbatalha, E.E.M., relativos ao exercício de 2011

**



MUNICÍPIO DA BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA
(DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAOACN)

Página 2 de 5

DELIBERAÇÃO Nr. 2012/0200/D.A.G. (SOC)-----

Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do Município e sua Consolidação, relativos ao exercício de 2011-----

-----Para apreciação do Executivo foram presentes os documentos de prestação de contas do Município relativos ao exercício de 2011, assim como os documentos inerentes à sua consolidação, elaborados de acordo com a legislação em vigor, designadamente, a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais) e Portaria n.º 474/2010 de 1 de julho, que ficam a fazer parte integrante desta deliberação, arquivados na pasta dos documentos presentes em reunião de Câmara.-----

-----O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre os documentos em apreço salientando que, no que concerne à estrutura de recursos humanos, verificaram-se 17 novas admissões, das quais se destaca a contratação de 9 (nove) docentes para as AEC's atendendo à necessidade de assegurar a competência delegada pelo Ministério da Educação no apoio às atividades de enriquecimento curricular nas escolas primárias do concelho da Batalha, e de 6 (seis) assistentes operacionais para a Divisão de Manutenção e Exploração que vieram colmatar a insuficiência nos serviços de manutenção coordenados pela referida unidade orgânica. Em contrapartida, registaram-se 20 (vinte) saídas, das quais se destaca a caducidade de 13 (treze) contratos a termo e 5 (cinco) assistente operacionais por aposentação. Verifica-se um decréscimo nas despesas com pessoal, tendo sido adotadas as medidas de contenção da despesa previstas na lei do orçamento de Estado para 2011.-----

Por outro lado, destaca o grau de execução do orçamento da despesa (despesas pagas/orçamento anual) que atingiu os 61,3%, bem como a redução da receita quer em termos de rendimentos de propriedade (uma vez que no ano transato o Município não pôde contar com a receita proveniente das eólicas), quer em termos de receitas fiscais. A taxa de execução das Grandes Opções do Plano atingiu os 72%. Por outro lado, o limite legal de endividamento foi totalmente respeitado, havendo ainda uma margem para utilização de novos empréstimos no montante de €83.144,83. De salientar que por via exclusivamente administrativa, os limites do endividamento, foram reduzidos exponencialmente em anos consecutivos, passando de 8 milhões em 2009, para 6 em 2010 e para 3 em 2011.-----

-----Da análise efetuada às contas bem como ao Relatório do Auditor Externo pode, assim, concluir-se que o Município da Batalha goza de equilíbrio financeiro, situação das mais confortáveis a nível nacional.-----



MUNICÍPIO DA BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA
(DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAOACN)

Página 3 de 5

_____ A Câmara Municipal apreciou e deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de prestação de contas do Município e sua consolidação, relativos ao exercício de 2011, e submeter os mesmos a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05-A/2002, de 11 de Janeiro, na sua redação atual. _____

_____ ** _____

DELIBERAÇÃO Nr. 2012/0201/D.A.G. (SOC) _____
Relatório das Auditorias Internas elaborado no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas _____

_____ Para apreciação do Executivo, foi presente o Relatório das Auditorias Internas elaborado, anualmente, no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas, cuja cópia fica a fazer parte integrante desta deliberação, arquivado na pasta dos documentos presentes em reunião de Câmara. _____

_____ A Câmara Municipal apreciou e deliberou, por unanimidade, aprovar as medidas corretivas apresentadas no Relatório das Auditorias Internas, submetendo as mesmas a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legalmente previstos. _____

_____ ** _____

DELIBERAÇÃO Nr. 2012/0202/D.A.G. (SOC) _____
Avaliação de Desempenho dos Serviços da Câmara Municipal da Batalha (Art.º 10.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro) _____

_____ Para apreciação do Executivo foi presente o Relatório de Desempenho elaborado pelo dirigente de cada unidade orgânica da Câmara Municipal, no âmbito do propugnado no artigo 10.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, documentos que ficam a fazer parte integrante desta deliberação, arquivados na pasta dos documentos presentes na reunião de Câmara. _____

_____ Usou da palavra o Senhor Presidente, tendo referido que da análise efetuada aos relatórios apresentados pelos serviços, constata-se que os objetivos que foram traçados às diversas unidades orgânicas do Município foram largamente superados, pelo que, em termos globais, a avaliação dos serviços foi muito positiva. _____





MUNICÍPIO DA BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA
(DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAOACN)

Página 4 de 5

----- A Câmara Municipal apreciou os documentos supracitados, elaborados pelos diversos serviços, assentes num quadro de avaliação e responsabilização (QUAR), tendo verificado a sua conformidade com os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2011, e deliberou submeter os documentos à Assembleia Municipal, nos termos legalmente previstos.-----

----- ** -----

DELIBERAÇÃO Nr. 2012/0203/D.A.G. (SOC)-----

ISERBATALHA, Gestão de Equipamentos Urbanos, Cultural e Inserção, E.E.M.-----

Relatório de Gestão e das Contas da Iserbatalha, E.E.M. relativos ao exercício de 2011-----

----- Para apreciação do Executivo, foi presente o Relatório de Gestão e as Contas relativas ao exercício de 2011, apresentadas pela ISERBATALHA - Gestão de Equipamentos Urbanos, Cultural e Inserção, E.E.M., cuja cópia fica a fazer parte integrante desta deliberação, arquivada na pasta dos documentos presentes em reunião de Câmara.-----

----- A Câmara Municipal, no exercício dos seus poderes de tutela previstos no artigo 39.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29/12, na sua redação atual, com referência ao exercício de 2011, apreciou o relatório do conselho de administração, as contas do exercício e a proposta de aplicação resultados, bem como o parecer do fiscal único, todos documentos relativos à empresa Iserbatalha - Gestão de Equipamentos Urbanos, Cultural e Inserção, E.E.M., pessoa coletiva n.º 504825461, Entidade Empresarial Local detida a 100% pelo Município da Batalha, tendo deliberado por unanimidade:-----

a) Aprovar todos os documentos de prestação de contas do exercício de 2011 da Iserbatalha, E.E.M.;-----

b) Aprovar a proposta de aplicação de resultados de transferir o lucro obtido no exercício, no valor de € 905,62, para a conta de resultados transitados;-----

c) Remeter os presentes documentos à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei nº 169/99, de 19 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 05-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Alberto Oliveira Henriques e a Senhora Vereadora Cíntia Manuela da Silva, estiveram ausentes aquando da discussão e votação desta deliberação.-----

----- ** -----



MUNICÍPIO DA BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA
(DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAOACN)

Página 5 de 5

DELIBERAÇÃO Nr. 2012/0204/G.A.P.-----

Aprovação da Ata em Minuta-----

----- A Câmara Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, para que as deliberações tomadas possam ter execução imediata.-----

----- ** -----

----- ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, eram dezoito horas e vinte minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Helena Maria Paula Vicente, Assistente Técnica, redigi e subscrevo.-----

----- Batalha, 02-04-2012 -----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica

